



Despacho : "Com a juntada da Carta Náutica torna-se desnecessária a prova pretendida pela representada, de que a Delegacia da CP em Cabo Frio diga se o fundo do local é mesmo de areia, se a carta já o indica assim. Desta forma indefiro a prova. Intimem para dizer se pretende produzir mais provas em cinco dias."

Proc. nº 27.791/13 - PLATAFORMA "CHERNE-2"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representados : PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A. (Prop./Armadora)

: Oscar José de Carvalho Viana (Gerente Set. de Plataforma)
: Helder Savio de Aguiar (Coord. de Man. da Plataforma)
Advogado : Dr. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB/RJ 67.460)

Despacho : "Encerrada a Instrução. À Procuradoria para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. nº 27.875/13 - NM "KHALLED BEM MUHIEDDINE"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representado : Mohamad Amoun (Comandante)
Defensor : Dr. Renan de Araujo de Souza (DPU/RJ)
Despacho : "Ao representado para Alegações Finais."
Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 27.882/13 - N/M "COPACABANA"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representados : Edilson de Oliveira Fernandes (Comandante)
: Waldemir Silva da Rocha (Chefe de Máquinas)
: Aliança Navegação e Logística Ltda. (Proprietária e Armadora).
Advogados : Dr. Antonio Francisco Sobral Sampaio (OAB/RJ 63.503)

: Dr. Leonardo Tostes D. de Aguiar (OAB/RJ 157.353)
Despacho : "Aos representados para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 27.904/13 - "SIDONIO" e outra
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representado : Luiz Otavio Macedo da Silva (Proprietário)
Despacho : "Cite-se o representado Sr. Luiz Otavio Macedo da Silva. Publique-se."

Proc. nº 27.954/13 - embarcação "TUMIZA"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
Representado : Luiz Carlos Serafim (Proprietário/Condutor)
Advogado : Dr. Flávio Nunes (OAB/SC 12.996)
Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 28.023/13 - "LUNCA II"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
Representados : Robson Russo Chaves (Proprietário/Condutor)
: Armando Martins (MAC)

Despacho : "Citam-se os representados Srs. Robson Russo e Armando Martins. Publique-se."

Proc. nº 28.027/13 - "SAVAGE III" e outra
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representado : João Carlos Flavio (Comandante)
Advogado : Dr. Márcio Fernandes da Silva (OAB/SP nº 184.777)

: Dr. Fábio Ribeiro Dib (OAB/SP nº 132.931)

Despacho : "A preliminar levantada pela defesa, de que faltaria justa causa para a propositura da demanda, embasando seu entendimento na análise da prova produzida durante o IAFN, não pode ser acolhida, posto que este é, exatamente, o mérito da questão. Assim, por se confundir com o mérito, rejeita-se a preliminar. Intimem as partes desta decisão. Dando prosseguimento à fase de instrução do processo, intimem o representado para, querendo, requerer as provas que pretende produzir, justificando. Prazo de 5 dias."

Proc. nº 28.059/13 - "C-STAR" e outra
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representados : Randal Dean Oliver (Imediato)
: David Andrés Miranda Troger (Segundo Oficial de Náutica)
Defensor : Dr. Eraldo Silva Junjor (DPU/RJ)
Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 28.079/2013 - Rb "WELLINGTON PINTO" e outra
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representado : Alexandre Fernando Brandão (Comandante)
Advogada : Dra. Alessandra Moraes de Barros (OAB/RJ 151.705)

Representada : Norte Log Ltda. (Armadora)
Advogado : Dr. Caio César da S. Carvalho (OAB/RJ 145.031)

Despacho : "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."
Proc. nº 28.166/13 - EMB "TITANIC II" e outra
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representado : Everton Ney José (Condutor)
Advogado : Dr. César Augusto Paredes (OAB/PR 19.935)
Despacho : "Ao representado para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 28.232/13 - Embarcação "RIBEIROS DE AGUAS I" e outra

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros
Representados : Luiz Artur do Nascimento (Mestre)
: Carlos Eduardo da Silva Reis (Proprietário)
Advogado : Dr. Antonio Norberto Santos (OAB/ES 20.777)

Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 28.262/13 - balsa "PONTALETE"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representados : Luiz Antonio Marquini (Passageiro)
: Ranyeri Canois da Lima Erbest (Passageiro)
Defensor : Dr. Thiago Ribeiro de Oliveira (DPU/RJ)

Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 28.352/13 - "ARANHA"

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representado : Odeir Vieira Nunes
Advogado : Dr. Ubirajara da Motta Araújo (OAB/RJ 74.751)

Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 28.359/13 - EMB "KARLLYANE"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representados : Comercial Gonzaga e França Ltda. (Proprietária)

: Kaio Henrique Marques Veloso (Piloto)
Advogado : Dr. Iris de Souza (OAB/GO 12.566)

Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria para Provas."
Prazo : "05 (cinco) dias."
Proc. nº 28.462/13 - "TQ-22" e outras

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Sebastião Albano (Comandante)
Despacho : "Cite-se o representado Sr. Sebastião Albano. Publique-se."

Proc. nº 28.508/13 - "JEVERSON"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representados : Joelma Ferreira Leão (Condutora inabilitada)
: Genival da Silva Brasil (Proprietário)

Despacho : "Citam-se os representados Sra. Joelma Ferreira Leão e Sr. Genival da Silva Brasil. Publique-se."

Proc. nº 28.517/13 - "ALIANÇA MARACANA"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção
Representados : Francisco das Chagas Macedo da Silva (Comandante)

: José Antônio de Faria Chagas (Prático)
Despacho : "Citam-se os representados Srs. José Antônio de Faria Chagas e Francisco das Chagas Macedo da Silva. Publique-se."

Secretaria do Tribunal Marítimo, 14 de maio de 2014

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em 13 de maio de 2014

O Diretor-Geral do Hospital Universitário da UFGD, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial contido no art. XXXIII da PORTARIA Nº 62 de 3 de fevereiro de 2009, acolhe e adota PARECER Nº 09/2014 do Setor Jurídico do HU/UFGD/EBSERH, na forma do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, e decide aplicar a Empresa Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 02.281.758/0001-70, no processo administrativo 23005.000882/2014-72 a penalidade de: a) Pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93; e b) Pena de MULTA de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) com base no item 97 da Seção XXVIII - Das Sanções - do Edital do processo licitatório. Intima-se a empresa para que, querendo, apresente Recurso, conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, no prazo de cinco (5) dias úteis a contar do recebimento da intimação.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 006/2014/CCE, de 24/04/2014, publicado no DOU Nº 78, de 25/04/2014, o Processo nº. 23111.006306/2014-21; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, da forma como segue:

1. Estágio Supervisionado em Música - Habilitando e classificando para contratação a candidata PAMELA CRISTIANA DE ALMEIDA (1ª colocada).

JOSÉ AUGUSTO DE C. MENDES SOBRINHO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE MAIO DE 2014

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 01/2014-CCN de 25 de abril de 2014, publicado no D.O.U. de 29 de abril de 2014; o Processo nº 23111.006793/14-22, e as leis nºs. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Art. 1 - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Matemática do Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais na Área de Matemática, habilitando e classificando para contratação os candidatos ELIAN-DESON MENESES SANTOS (1º lugar) e ATECIO ALVES (2º lugar) e habilitando os candidatos ÍTALO AUGUSTO O. DE ALBUQUERQUE (3º lugar); EMERSON DOS SANTOS P. DE MATOS (4º lugar) e RAMON SOARES CARVALHO (5º lugar).

GARDENE MARIA DE SOUSA
Diretora
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.142, DE 13 DE MAIO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000752/2014-11; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Geografia Física
Disciplinas	Climatologia Sistemática; Geologia Geral; Tópicos Especiais em geologia; Biogeografia; Geomorfologia Estrutural; Geomorfologia Costeira; Climatologia Aplicada; Geomorfologia Fluvial e Hidrografia; Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas; Erosão e Conservação dos Solos
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: RENATA NUNES AZAMBUJA - 65,5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.661, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral e o que consta do Processo nº 23070.021377/2013-05, resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato nº 82/2013, celebrado entre a Empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC (MF) nº 07.812.871/0001-59, estabelecida na Avenida Sonnemberg, nº 736, Bairro Cidade Jardim, Goiânia, GO, e a Universidade Federal de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº 3.834-C, inscrita no CGC (MF) nº 01567601/0001-43, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta Capital, com fulcro no art. 78, incisos I e III, c/c o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 2º - Aplicar ainda à Contratada, nos termos do inciso III, do artigo 87, da norma supramencionada, a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL